



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **URGENTE REINSTALAÇÃO DA GRELHA DA CAIXA RALA** localizada na Rua Canários, em frente ao imóvel nº: 111, Porto Canoa, neste Município, Cep.: 29.168-470, (<https://maps.app.goo.gl/kh1YfHKZaYPFLERA9>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Após verificação *in locu* o Gabinete identificou a grave situação que se encontra submetidos, em especial, os moradores da Rua Canários, eis que a caixa rala em tela da rede de drenagem do Município se encontra **sem** a respectiva grelha, existindo ainda um agravante, o buraco **é muito profundo**, conforme comprova a imagem abaixo:



Decerto, se nada for feito o mais rápido possível algum grave acidente poderá acontecer com danos de grande porte à ordem pessoal e/ou patrimonial dos munícipes.

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Dessa forma, o Poder Público tem o dever de se antecipar e eliminar por completo qualquer possibilidade de acidentes.

Além de terrível para quem sofre o dano, prejudica também o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade objetiva (CRFB, art.37, §6º) por eventual falha na prestação dos serviços públicos de conservação de vias públicas.

Destaca-se que esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas, constitui um verdadeiro olho vigilante a favor dos nossos estimados munícipes e do próprio Município para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais qualidade de vida e satisfação social.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da **URGENTE REINSTALAÇÃO DA GRELHA DO BUEIRO** *sub examine*, tendo em vista o manifesto interesse público existente.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de agosto de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

